



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018



PORTARIA BRAZPREV Nº 156/2025

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO
BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA AO
SERVIDOR QUE MENCIONA"**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificado a redação do Art. 1º. da PORTARIA BRAZPREV nº 117/2023, que concedeu o benefício da aposentadoria a JESU RODRIGUES, passando a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de Junho de 2023, por tempo de contribuição e idade, com proventos integrais, ao servidor do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal JESU RODRIGUES, ocupante do cargo de MOTORISTA na Prefeitura de Brazópolis-MG, lotado na Secretaria Municipal da Educação, Matrícula 104-0, CBO 782305, nos termos do Art. 49-A, da Lei Complementar Municipal nº 02/2015, com redação atualizada pela LC Municipal nº 1.326/2021 e proventos calculados de acordo com a média de 80% das maiores contribuições, considerado todo o tempo contributivo.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS 17, DE MARÇO DE 2025.

